



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 255 DE 21 DE OUTUBRO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando a **Construção de um armazém na Comunidade de Limoeiro, para a Associação dos Produtores Rurais, Interior do Município de Marilândia/ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido a Comunidade não possuir esse benefício para a Associação, deixando os produtores rurais da localidade sem um local para o armazenamento de seus produtos. A construção desse armazém melhorará a compra e a venda das mercadorias, pois com o local disponível a estocagem será maior.

Diante dos fatos, apelamos com otimismo, cômicos de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia –ES, em 21 de outubro de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
942	160	08
Marilândia-ES - Em: 21 / 10 / 2013		
<i>Sandra Calvi</i>		

Encaminha-se a Suplente Municipal
Em, 22 / 10 / 2013


PRESIDENTE


AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador-autor